

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio n.º 1232-US/2007

A Juíza de direito Ana Sofia Ramos, do 2.º Juízo Criminal, do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1668/01.6PAPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Oleksander Batsman, filho de Nikolai Batsman e de Natalia Batsman, natural de Ucrânia, nacional de Ucrânia, nascido em 4 de Dezembro de 1981, solteiro, profissão desconhecida ou sem profissão, passaporte n.º Am126539, com domicílio na Rua de 25 de Abril, bloco 5, 4.º, direito, Portimão, 8500-000 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 24 de Novembro de 2001, por despacho de 30 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Ramos*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Natália de Sousa Santos*.

Anúncio n.º 1232-UT/2007

A Juíza de direito Antonieta Nascimento, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 826/03.3TAPTM, pendente neste Tribunal contra a arguida Oksana Savelo, filha de (...), natural da Ucrânia, nacional da Ucrânia, nascida em 24 de Julho de 1983, Portimão, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, do Código Penal, praticado em 14 de Janeiro de 2003, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito da arguida.

15 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Antonieta Nascimento*. — O Escrivão Auxiliar, *João Cândido*.

Anúncio n.º 1232-UU/2007

A Juíza de direito Antonieta Nascimento, do 2.º Juízo Criminal, do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 307/99.8TBPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Virgílio Henrique Lopes, filho de Virgílio dos Santos Lopes e de Marieta da Encarnação Henriques, natural de Lagoa-Estômbar, nacional de Portugal, nascido em 16 de Novembro de 1947, casado (regime desconhecido), profissão desconhecida ou sem profissão, bilhete de identidade n.º 00338627, com domicílio na Urbanização Vilas do Mar, lote 2, rés-do-chão, Cerro dos Pios, Carvoeiro, 8400-528 Lagoa, por se encontrar acusado da prática de um crime de incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte, agravado pelo resultado, previsto e punido pelos artigos 22.º, 23.º, 74.º, 26.º e 253.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 10 de Dezembro de 1993, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

15 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Antonieta Nascimento*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Natália de Sousa Santos*.

Anúncio n.º 1232-UV/2007

A Juíza de direito Antonieta Nascimento, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 29/04.0TAPTM apenso ao processo n.º 451/03.9PATVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Pissarra da Silva Gomes, filho da António da Silva Gomes e de Maria Elisa Rodrigues Pissarra, natural de Tomar, São João Baptista, Tomar, nacional de Portugal, nascido em 13 de Janeiro de 1961, casado, empregado de mesa, bilhete de identidade n.º 5563515, com domicílio na Rua de Afonso III, 8, Albufeira, 8200-000 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro (com a redacção do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Setembro de 2003), por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do

artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

16 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Antonieta Nascimento*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Rita Santos Ribeiro Mota*.

Anúncio n.º 1232-UX/2007

A juíza de direito Antonieta Nascimento, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1217/97.9PAPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Fernando Pereira Lopes, filho de Joaquim Gonçalves Lopes e de Ana Pereira, natural de Loures, Odivelas, com nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Março de 1954, solteiro, bilhete de identidade n.º 8101596, com domicílio na Rua de São José, 4, Portimão, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 17 de Setembro de 1997, por despacho de 17 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Antonieta Nascimento*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Natália de Sousa Santos*.

Anúncio n.º 1232-UZ/2007

A juíza de direito Antonieta Nascimento, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Portimão, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 510/05.05.3PAPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Jorge Ramos Gregório, filho de João Firmino da Conceição Gregório e de Maria de Fátima Vieira Ramos, nascido em 15 de Agosto de 1981, bilhete de identidade n.º 12602714, com domicílio na Avenida de Tomás Cabreira, Edifício Varandas da Rocha (escadas), 8500-000 Praia da Rocha, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 13 de Novembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, (*Assinatura ilegível*) — A Escrivã-Adjunta, *Ana Rita Santos Ribeiro Mota*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 1232-VA/2007

O juiz de direito Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 845/93.6TBPR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Francisco Cardoso Coelho, filho de Claudino Nunes Coelho e de Cândida Vieira Cardoso natural de Sobrosa (Paredes), nacional de Portugal, nascido em 7 de Outubro de 1966, casado, marceneiro, bilhete de identidade n.º 8236614, com domicílio na Rua de Henrique Santos, lote 99, Sobreda, Charneca da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 11 de Agosto de 1992, por despacho de 21 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Escrivã-Adjunta, *Arminda Pereira*.

Anúncio n.º 1232-VB/2007

O juiz de direito Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 10948/93.1JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Cardoso Fernandes, filho de António Fernandes e de Adelaide de